



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 079 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/070/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao convênio celebrado em 30 de abril de 1985, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, objetivando antecipar o prazo do convênio que passa a vigorar até 30 de junho de 1986.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de setembro de 1986.



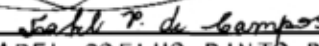
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro